

PORTARIA Nº. 453, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação de Nota de
Liquidação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de
Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve erro material na emissão de liquidação,

CONSIDERANDO que todo agente público na qualidade de gestor,
pode rever seus atos a tempo hábil,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os
agentes públicos na qualidade de gestor agir com rapidez, perfeição e rendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Diretoria de Compras proceder com a
anulação da Nota de Liquidação abaixo identificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR	CNPJ	EMPEN HO	LIQUIDAÇÃO	DATA	VALOR
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO- LTDA	Nº 00.604.122/0001- 97	Nº7699	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 001 EMS -53529	10/08/202 1	R\$861,00
			NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 002 EMS -53520	10/08/202 1	R\$530,00
			NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 003 EMS-53531	10/08/202 1	R\$536,00

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 08 / 21

Maylsonne Pereira de Silva

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO- LTDA	Nº 00.604.122/0001- 97	Nº7765	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 001 EMS-53523	10/08/202 1	R\$390,00
			NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 002 EMS-53532	10/08/202 1	R\$290,00
			NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 003 EMS-53536	10/08/202 1	R\$50,00

Art. 2º. Em decorrência da anulação determinada pelo artigo anterior, os saldos deverão retornar à sua dotação originária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021